

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 13/2026/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.008691/2023-97

Interessado: Docentes do DCCO, Departamento de Administração, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAAE

Ao Consepe

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 168ª reunião, realizada no dia vinte e seis de março de 2026, aprovou a criação do curso de Direito/Facsae/UFVJM, 50 vagas, entrada anual, mediante a pactuação por vagas, bem como o respectivo PPC, com início do curso programado para o semestre 2027/1, conforme solicitado neste processo, e o encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 26/03/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2066253** e o código CRC **F694F6FA**.

Referência: Processo nº 23086.008691/2023-97

SEI nº 2066253